



DECRETO Nº 022, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 30/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CMHIS – GESTÃO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o [Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica](#),

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 30, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

I – Secretaria Municipal de Habitação

Titular: [...]

Suplente: [...]

Titular: [...]

Suplente: Gabriela de Oliveira Fracalossi

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Titular: Tatiana Endlich Carletto Cappato

Suplente: [...]

III – Secretaria Municipal de Obras





Titular: [...]

Suplente: Nara Rubia Dalla Bernardino Coutinho

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andressa Biancardi Oliveira

Suplente: Vinicius Mattos Costa”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 30/2023.

Cariacica/ES, 18 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

PROC. ELETRÔNICO: 41.025/2023





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES | EDIÇÃO Nº 2274

Cariacica (ES), sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Manguezal de Cariacica – RDS prevista no Decreto nº 077/2007 e revogado pelo Decreto nº 109/2023.

Art. 2º A imposição da limitação administrativa provisória tem como objetivo preservar a natureza e, ao mesmo tempo assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução, à melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais pelas populações tradicionais de pescadores e catadores, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente desenvolvido por estas populações bem como impedir de forma efetiva e imediata a ocupação e destruição das áreas submetidas ao estudo, até que haja publicação de ato normativo para criação da nova Unidade de Conservação.

Art. 3º Ficam proibidas as seguintes atividades:

I – Instalação de empreendimentos de qualquer natureza;

II – Intervenções de qualquer tipo, como movimentações de terra, extração de recursos naturais ou supressões de vegetação;

III – Implantação de quaisquer edificações.

Art. 4º Fica proibida a emissão de qualquer Licença ou autorização para intervenção, instalação ou operação de atividade ou empresa na área anteriormente delimitada pela Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Manguezal de Cariacica – RDS prevista no Decreto nº 077/2007 e revogado pelo Decreto nº 109/2023.

Art. 5º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 119/2023. Cariacica/ES, 17 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

DECRETO Nº 022, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 30/2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL CMHIS – GESTÃO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 30, de 28 de fevereiro de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

§ 1º [...]

I – Secretaria Municipal de Habitação

Titular: [...]

Suplente: [...]

Titular: [...]

Suplente: Gabriela de Oliveira Fracalossi

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Titular: Tatiana Endlich Carletto Cappato

Suplente: [...]

III – Secretaria Municipal de Obras

Titular: [...]

Suplente: Nara Rubia Dalla Bernardino Coutinho

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Andressa Biancardi Oliveira

Suplente: Vinicius Mattos Costa”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 30/2023.

Cariacica/ES, 18 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rayane Buback da Costa Ferreira, matrícula 120.819.1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, em substituição a titular do cargo, a servidora Flavia Soares Rangel de Araújo, matrícula 122.348.1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de janeiro de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c

